Câmara Municipal de Andradas
Protocolizado
Sob nº. 375
07 ABR. 2022
Encarregado

Andradas, 05 de Abril de 2022.

Ilmo. Sr. Luiz Gustavo Gonçalves Xavier

Presidente da Câmara Municipal de Andradas

REF.: Resposta Ofício nº231/2022/GABINETE DA PRESIDÊNCIA.

Conforme o meu ofício de 12 de janeiro de 2022, encaminhado e protocolado nesta Casa de Leis sob nº 31 em 13 de janeiro de 2022, com o entendimento de que Vossa Senhoria tenha feito a leitura dos ofícios citados e anexados, provavelmente, constante dos seus arquivos internos, considerando a linha do tempo do envio dos mesmos ocorrido em 02/04/2013, 22/05/2019, 04/11/2017, 06/02/2018 e 09/07/2019, tenho a informar:

a) Quais as pendências ainda obstam para que o Corpo de Bombeiros expeça o AVCB?

R.: Das duas últimas Notificações de Projeto em anexo datadas de 10/02/2021 (04 itens irregularidades a serem corrigidos e 01 pedido de vistoria) e 10/09/2021 (05 itens irregulares a serem corrigidos e 01 pedido de vistoria), a serem reconfirmadas in loco nas dependências da Câmara Municipal sobre suas execuções/instalações, considero pendente o item que cita as escadas dos mezaninos 01 e 02, em particular a escada do mezanino 02 que dá acesso a sala da Presidência e Procuradores, com previsão de licitação de compra e instalação desde o ano passado. Entretanto, mesmo aprovada/deferida em Avaliação de Comissão Técnica nº03/2014, Ofício Circular 163/2013 – DAT de 03 de abril de 2013 (ver anexo), apesar das instalações de placa de sinalização, medidas de segurança contra incêndio e pânico e de sinalização complementar, foi solicitado na última vistoria, a construção e instalação de outra escada. Restando após a atualização e execução do novo projeto, apresentar pedido de nova vistoria via INFOSCIP juntamente com a Taxa de Segurança Pública – TSP no valor correspondente a área total. Onde, para o caso de se tratar de ente público, desfrutará da prerrogativa do pedido de isenção do pagamento da taxa, já utilizado em outra ocasião. Por fim, será expedido o AVCB.

b) Quais atividades foram realizadas por Vossa Senhoria, detalhadamente, para fins do cumprimento das exigências do Corpo de Bombeiros?

R.: Minhas atividades se pautaram na "elaboração" do Projeto Técnico Simplificado de Combate a Incêndio e Pânico, orçado para o então Presidente desta casa vereador Márcio Donizete Teodoro, conforme meu ofício de 08/07/2019 com protocolo nº 703 de 09/07/2019. Vale salientar que a definição do CREA sobre "ELABORAÇÃO de projeto", consta da atividade que envolve a ação de compor, de organizar ou de produzir um trabalho ou obra técnica de natureza mais intelectual que material. Detalhadamente, o orçamento faz menção a realização de um novo PTS, emissão de ART, uma cópia em papel do projeto, e, troca de todos os documentos necessários ao PSCIP. Demais exigências solicitadas pelo Corpo de Bombeiros, estão listadas nos itens irregulares elencados nas Notificações de Projeto constante do quesito "a" anterior.

c) Solicita ainda, que apresente a esta Casa, eventual cópia de projetos apresentados ao Corpo de Bombeiros.

R.: Diante do pedido de Vossa Senhoria em apresentar a esta Casa cópia de projetos apresentados ao Corpo de Bombeiros, tenho por obrigação de ofício informar que o Projeto

Técnico iniciado em 18/06/2013 com o protocolo PT nº 118-13, teve sua migração para Projeto Técnico Simplificado solicitado pelo CBMMG em 13/04/2018, e, em 17/07/2019, teve sua migração de Projeto Impresso para Projeto Digital INFOSCIP. Onde, para cada etapa de mudança do PSCIP – Projeto de Segurança Conta Incêndio e Pânico, bem como, para cada atualização, como por exemplo, a retirada das salas privativas dos vereadores, hoje ocupada por área de arquivos; se faz necessário a "troca" dos documentos com suas respectivas plantas, atualmente apresentada na forma digital, é de praxe, fornecer ao proprietário/usuário uma pasta completa com cópias ao término/conclusão do PSCIP após a emissão do AVCB. Entretanto, caso seja imprescindível o fornecimento de eventual cópia do projeto apresentado ao Corpo de Bombeiros antes da conclusão de todo o processo e do saneamento das irregularidades apresentadas nas vistorias, posso orçar a impressão antecipada em papel de todo o processo que se encontra em andamento no INFOSCIP. Lembrando, que ao término e conclusão do PSCIP e emissão do AVCB, esta Casa receberá uma pasta completa com todos os documentos pertinentes. Para tanto, favor confirmar, ou, não, o pedido de impressão em papel do PSCIP.

d)Quais valores ainda haveriam de ser pagos pela prestação de serviços conforme orçado em julho de 2019?

R.: O valor orçado, acordado e aceito à época, foi de R$3.150,00 (Três mil, cento e cinquenta reais), onde, considerando que o mesmo tenha sido baseado em tabela de honorários profissionais específicos atualizadas anualmente, por falta de previsibilidade de minha parte no orçamento de qualquer tipo de correção, entendendo ser justo um reajuste, deixo a seu critério e definição de qualquer forma de compensação/atualização.

Convicto do atendimento do seu pedido de informações, novamente me coloco ao seu inteiro dispor para responder qualquer outra informação.

Atenciosamente,

Carlos José Rosa

Engº de Seg. do Trabalho

Notificação Projeto

Emitido em
13/01/2022
10:17:34

Número do Projeto:	Data da Notificação:	Data da Resposta:	Responsável Notificação
PRJ2021003020	10/09/2021 17:11:31		Geovanni Azevedo Ozanan

Observação
LOCAL COM O PSCIP PTS PROTOCOLADO COM O Nº PRJ2021003020, ONDE CONSTATAMOS AS SEGUINTES IRREGULARIDADES.

Risco Isolado	Divisão	Área Total (m²)	Parcialmente Construída	Área da Vistoria (m²)	Área Notificada
1	D-1	726.2	Não	726.2	726.2

Itens Notificação

Itens de Notificação
-O PSCIP DEVERÁ SER ATUALIZADO DEVIDO AOS ITENS ABAIXO: -DEVERÁ ADEQUAR A RAMPA DE ACESSO A TRIBUNA DE ACORDO COM A TI 08 EM SEU ITEM 5.6.2.6 O PISO DAS RAMPAS DEVE APRESENTAR CONDIÇÕES ANTIDERRAPANTE E PERMANECEREM, ANTIDERRAPANTE COM O USO;
1

Itens de Notificação
-DEVERÁ ADEQUAR A RAMPA DE SAÍDA DE EMERGÊNCIA DOS FUNDOS AUDITÓRIO DE ACORDO COM A IT 08 EM SEU ITEM 5.6.2.7 AS RAMPAS DEVEM SER DOTADAS DE GUARDAS E CORRIMÃOS DE FORMA ANÁLOGA AO ESPECIFICADO EM 5.8 (CORRIMÃO DOS DOIS LADOS).
2

Itens de Notificação
-DEVERÁ INCLUIR A OCUPAÇÃO F11, NO PSCIP; -A ROTA DE FUGA DO SEGUNDO PAVIMENTO ESTÁ SENDO USADA COMO GARAGEM, DEVERÁ CORRIGIR;
3

Itens de Notificação
-A ESCADA DO MEZANINO 02 DEVERÁ ATENDER A IT 08 ITEM 5.7 OU IT 40; -NAS PLANTAS DO PSCIP OS MEZANINOS 01 E 02 DEVERAM CONSTAR MEDIDAS PREVENTIVAS;
4

Itens de Notificação
-NO TETO ACIMA DO MEZANINO 02 ONDE O REBAIXAMENTO MENOR QUE 2METROS DEVERÁ ATENDER A IT 15 3. INDICAÇÃO DE OBSTÁCULOS OBSTACULOS NAS ROTAS DE SAÍDAS DEVEM SER SINALIZADOS POR MEIO DE UMA FAIXA ZEBRADA, CONFORME SÍMBOLOS ABAIXO, COM LARGURA MÍNIMA DE100,0 MM. AS LISTAS AMARELAS E PRETAS;
5

Itens de Notificação
-APÓS ATUALIZAÇÃO DAS EXIGÊNCIAS, DEVERÁ APRESENTAR PEDIDO DE VISTORIA VIA INFOSCIP JUNTAMENTE, CONFORME A IT 01/20.
6

Notificação Projeto

Emitido em
13/01/2022
10:36:03

Número do Projeto:	Data da Notificação:	Data da Resposta:	Responsável Notificação
PRJ2021003020	10/02/2021 18:21:51		Geovanni Azevedo Ozanan

Observação

REALIZAMOS VISTORIA DE LIBERAÇÃO NA CÂMARA MUNICIPAL DE ANDRADAS ONDE CONSTATAMOS AS SEGUINTES IRREGULARIDADES.

Risco Isolado	Divisão	Área Total (m²)	Parcialmente Construída	Área da Vistoria (m²)	Área Notificada
1	D-1	726.2	Não	726.2	726.2

Itens Notificação

Itens de Notificação

1 -DEVERÁ ATUALIZAR O PSCIP: -DEVERÁ INCLUIR ILUMINAÇÃO DE ACORDO COM A IT 13 E a NBR 10898 E SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A IT 15 ITEM 6.1, NA FRENTE DAS SALAS DE 01 À 04, NO DEPÓSITO DO (MEZANINO 01).

Itens de Notificação

2 - DEVERÁ INCLUIR NO MEZANINO 01 E 02 SINALIZAÇÃO DE EMERGÊNCIA DE ACORDO COM A IT 15 ITEM 6.1 E EXTINTORES CONFORME IT 16 NAS TABELAS 04 E 05; -AS ESCADAS DOS MEZANINOS 01 E 02 DEVERÃO ATENDER A IT 08 NO ITEM 5.7, OU ENQUADRAR AS MESMAS NA IT 40;

Itens de Notificação

3 -A RAMPA E A ESCADA DO PLENÁRIO DEVERÁ ATENDER O ITEM 5.9.2 (CORRIMÃOS); -NO MEZANINO 02, ONDE OS VIDROS SÃO UTILIZADOS COMO GUARDA-CORPO, DEVERÃO SER, LAMINADO DE SEGURANÇA OU VIDRO ARAMADO OU POSSUIR GUARDA CORPO DE ACORDO COM A IT 08; ITEM 5.8.1.4 ALÍNEA C;

Itens de Notificação

-A PORTA DE VIDRO, DE FRENTE AS SALAS 01 À 04, DEVERÁ POSSUIR SINALIZAÇÃO TIPO TARJA EM COR CONTRASTANTE COM O AMBIENTE, COM LARGURA MÍNIMA 50MM, APLICADA HORIZONTALMENTE EM TODA EXTENSÃO NA ALTURA ENTRE 1,00M E 1,40M DO PISO ACABADO, ATENDENDO A TI 15,O ITEM 6.2.2.1, SUBTEN 2;

Itens de Notificação

5 -APÓS ATUALIZAÇÃO E EXECUÇÃO DO NOVO PROJETO, DEVERÁ APRESENTAR PEDIDO DE VISTORIA VIA INFOSCIP JUNTAMENTE COM A TSP NO VALOR CORRESPONDENTE A ÁREA TOTAL, CONFORME ITEM 6.5.8 DA IT 01/17.

BOMBEIRO MILITAR
MINAS GERAIS
O AMIGO CERTO NAS HORAS INCERTAS

9º BBM
2ª CIA BM
GPV

AVALIAÇÃO DE COMISSÃO TÉCNICA Nº 03/2014
OFÍCIO CIRCULAR 163/2013 - DAT

1. **DADOS DA EDIFICAÇÃO:**
   1.1 Nº do PSCIP: 118 / 2013
   1.2 Ocupação: Serviço Profissional – D-1 (Repartição Pública – Câmara Municipal de Andradas/MG)
   1.3 Endereço: Rua Leonardo Alves dos Santos, nº 315, Jardim Bela Vista, Andradas - MG
   1.4 RT: Carlos José Rosa – CREA MG 48892/D

2. **SOLICITAÇÃO:**
   Solicita aprovação do PSCIP com escada com largura inferior às dimensões previstas na IT 08.

3. **ANÁLISE:**
   Reunida a comissão no dia 03 de abril de 2014 e após análise da impossibilidade técnica impetrado pelo RT, foi verificado que a edificação possui uma escada secundária de acesso ao mezanino 1 (arquivo morto), com largura de 0,75m e uma outra escada secundária de acesso ao mezanino 2 (salas 11 e 12),com largura variando de 0,87 virando com 0,78. Levando em consideração as argumentações do RT, declarando que a estrutura da edificação impossibilita adequação da largura das escadas secundárias de acesso restrito; considerando as propostas do RT em providenciar as instalações de sinalizações de alerta com a inscrição de "Acesso restrito a pessoas autorizadas"; considerando que as escadas não fazem parte da rota de fuga dos usuários da edificação.
   Os membros da comissão para analise do caso de deficiência considerou que o presente caso atende ao previsto no item 2.5, Anexo A do Ofício Circular nº 163/2013 – DAT.

4. **PARECER:**
   Pelo acima exposto prevalece, portanto, majoritariamente a opinião dos membros da comissão pelo ***DEFERIMENTO*** da solicitação do requerente, no entanto, determina a adoção das seguintes medidas mitigadoras:
   - Instalar sinalização de placa indicativa da lotação máxima (M2) no acesso ao mezanino 2, além de apresentar memorial de calculo de público do mezanino 2;
   - Instalação das medidas de segurança contra incêndio e pânico pertinentes a edificação (extintores das classes ABC, sinalização de emergência, iluminação de emergência);
   - Instalação de sinalização complementar de emergência nos degraus e rodapé das rotas de fuga, conforme modelo ilustrativo abaixo:



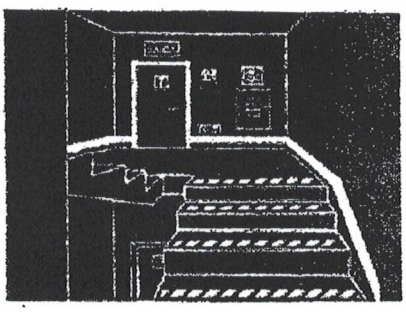

Poços de Caldas, 03 de abril de 2014.

EDIRLEI VIANA DA SILVA, CAP BM
PRESIDENTE DA COMISSÃO

1º SGT BM
ALESSANDRO PEREIRA NOGUEIRA, 1ºSGT BM
MEMBRO